

029

**OS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CIVIL AO CONSUMIDOR: ANÁLISE COMPARADA ENTRE OS ORDENAMENTOS BRASILEIRO E ARGENTINO.** *Daniela S.F. de Barcellos; Judith H. Martins-Costa.* (Departamento de Direito Privado e Processo Civil, Faculdade de Direito, UFRGS).

No âmbito do Mercosul, assim como no desenvolvimento dos demais processos integracionistas, surge a necessidade de uma relativa harmonização dos instrumentos jurídicos, principalmente no campo Contratual, onde se desenrolam as principais operações econômicas. Após a realização do estudo sobre as relações de consumo no direito pátrio, parte-se agora para uma análise comparada entre os sistemas de proteção contratual do consumidor brasileiro e argentino. O objetivo do presente trabalho é identificar pontos de convergência e de divergência de ambos ordenamentos jurídicos através do método do direito comparado. Para a concretização deste objetivo, foram selecionadas como variáveis fundamentais: a comparação sistêmica das leis de proteção ao consumidor nos respectivos ordenamentos jurídicos; análise dos elementos essenciais que compõem a relação de consumo; identificação dos principais mecanismos de proteção legal ao consumidor. A conclusão do estudo realizado objetiva a identificar pontos conclusivos ao projeto de pesquisa "Bases para Unificação do Direito Contratual no Mercosul", que vem sendo realizado desde 1995." (CNPq-Pibic/UFRGS)